Paraopeba

PAR06-7-P1
Caderno de levantamento de demandas individuais e coletivas referentes ao Anexo I.2

2ª versão

Relatório Técnico
(Anexos I.2, I.3 e I.4 - AI234)

Belo Horizonte | Janeiro a Junho | 2024

Aedas

Expediente

Equipe Anexos I.2, I.3 e I.4
Coordenação Geral
Ranúzia Netta

Anexo I.2
Lucianna Souza
Marina Rocha
Diego Silva

Anexos I.3 / I.4
Gabriela Cavalcanti
Aline Medeiros
Daniela Campos
Emily Santos
Jéssika Rufino
Lidiane Matos
Karina Crepalde
Priscila Honorato

Equipe de Comunicação
Coordenação
Elaine Bezerra

Gestão Operacional
de Conteúdo
Valmir Macêdo

Projeto Gráfico
e Diagramação
Wagner Túlio Paulino

Gerência Geral
Participação Informada
Diva Braga

Diretrizes da Reparação
do Acordo Judicial
Nina Jorge

Institucional
Flávia Gondin

Reparação do Acordo
Judicial
Gabriela Cotta

Coordenação Estadual
Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Luis Henrique Shikasho

Janeiro a Junho 2024

Escritório BH2 – Projeto Paraopeba
Rua Adalberto Ferraz, 42 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG
Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
CNPJ: 03.597.850/0001-07
www.aedasmg.org
E-mail: aedas@aedasmg.org

PAR06-7-P1

Caderno de levantamento de demandas individuais e coletivas referentes ao Anexo I.2

2ª versão
Relatório Técnico
(Anexos I.2, I.3 e I.4 - AI234)

Sumário

1. Apresentação 5

2. Etapas Metodológicas 6

2.1. PAR06-7.1 - Levantar, organizar e analisar as demandas recorrentes do território referente ao PTR 6

2.2. PAR06-7.2 - Elaborar modelos de documentos técnicos e materiais informativos referente ao Anexo 1.2 e suas demandas 7

2.3. PAR06-7.3 - Elaborar ofícios, pareceres, notas técnicas, pleitos referentes as demandas individuais e/ou coletivas do anexo 1.2 e encaminhar para o comitê gestor 8

2.4. PAR06-7.4 - 1. Realizar reuniões, com pessoas atingidas, Fundação Getúlio Vargas e Instituições de Justiça; 2. Informar sobre o pleito coletivo para recebimento do PTR aos Povos e Comunidades Tradicionais 13

2.5. PAR06-7.5 Produzir materiais de comunicação com a devolutiva às pessoas atingidas 18

1. Apresentação

Este caderno tem como objetivo apresentar a sistematização das demandas coletivas e individuais relacionadas ao Programa de Transferência de Renda (PTR), acolhidas pela Aedas através da atividade **PAR06-7 - Assessorar as pessoas atingidas no encaminhamento de demandas, denúncias e reclamações relacionadas ao Anexo 1.2 ao Comitê Gestor do PTR,** durante o período compreendido entre janeiro e junho de 2024.

Essa sistematização contém as elaborações e encaminhamentos feitos ao Comitê Gestor do PTR, realizada a partir do assessoramento oferecido à população atingida, no que tange aos assuntos relacionados ao PTR.

O documento estrutura-se a partir das etapas metodológicas do Plano de Trabalho, que compõem o escopo de atuação da equipe que acompanha o anexo 1.2. Sendo elas:

- **PAR06-7.1 -** Levantar, organizar e analisar as demandas recorrentes do território referente ao PTR;
- **PAR06-7.2 -** Elaborar modelos de documentos técnicos e materiais informativos referente ao Anexo 1.2 e suas demandas;
- **PAR06-7.3** - Elaborar ofícios, pareceres, notas técnicas, pleitos referentes as demandas individuais e/ou coletivas do anexo 1.2 e encaminhar para o Comitê Gestor;
- **PAR06-7.4** - 1. Realizar reuniões, com pessoas atingidas, Fundação Getúlio Vargas e Instituições de Justiça; 2. Informar sobre o pleito coletivo para recebimento do PTR aos Povos e Comunidades Tradicionais;
- **PAR06-7.5** - Produzir materiais de comunicação com a devolutiva às pessoas atingidas.

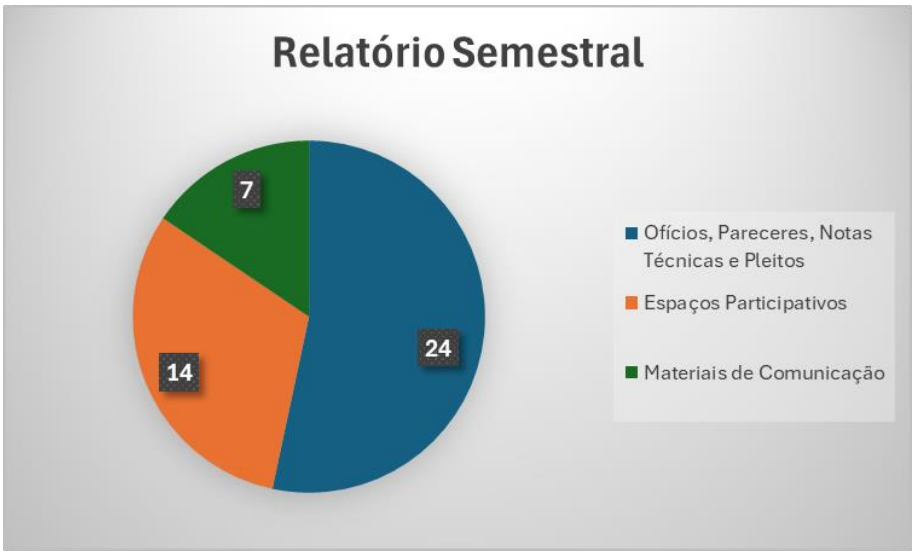

Aedas (2024)

2. Etapas Metodológicas

2.1. PAR06-7.1 - Levantar, organizar e analisar as demandas recorrentes do território referente ao PTR

A equipe técnica responsável pelo acompanhamento do Anexo 1.2 realizou o monitoramento semanal dos atendimentos realizados e das demandas recebidas, através do Aplicativo de Registros utilizado para a organização das informações.

O contato com as pessoas atingidas é feito de diferentes formas, como por exemplo nas reuniões de comissões, através de ligações telefônicas, via mensagem de texto, entre outras. A maior parte da comunicação com as pessoas atingidas é feita pela equipe de mobilização. No entanto, o contato feito por todos os assessores técnicos da Aedas é registrado e acolhido pela equipe responsável.

Considera-se como Atendimento as solicitações das pessoas atingidas que podem ser sanadas imediatamente, como são os pedidos de informações sobre o programa. Já as Demandas dizem respeito aos casos em que são necessárias elaborações técnicas, como são os Pleitos e as Demandas Individuais.

Atendimentos

Entre janeiro e junho foram realizados 631 atendimentos sobre o PTR, sendo 625 já encerrados e 6 pendentes. Os principais assuntos tratados nesses

atendimentos foram relacionados às dúvidas sobre o pagamento do passivo do pagamento emergencial, tempo de duração do PTR, pedidos de informação sobre formas de contato com a FGV, além de reclamações sobre o prazo de retorno da análise dos cadastros realizada pela Fundação e atrasos ou suspensão do PTR.

Aedas (2024)

Demandas

Entre janeiro e junho foram recebidas 90 demandas individuais ou coletivas sobre o PTR, sendo 65 finalizadas, 21 em andamento e 4 registradas. As principais questões apresentadas nessas demandas foram relacionadas a pedidos de aprovação do cadastro e aprovação do cadastro de dependente.

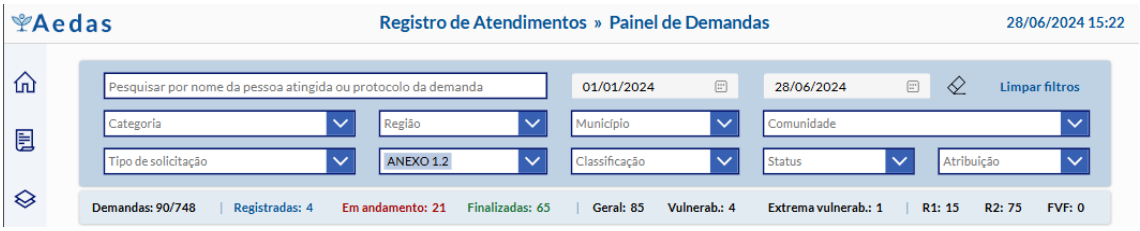

Aedas (2024)

2.2. PAR06-7.2 - Elaborar modelos de documentos técnicos e materiais informativos referente ao Anexo 1.2 e suas demandas

A partir da análise das demandas acolhidas pela ATI entre 2021 e 2023, foi elaborado o Manual Informativo de Demandas do PTR. O documento reúne respostas e informações sobre as dúvidas, problemas e questões mais recorrentes que as comunidades das Regiões 1 e 2 enfrentam no acesso ao Programa. A previsão é que o Manual seja publicado no próximo ciclo.

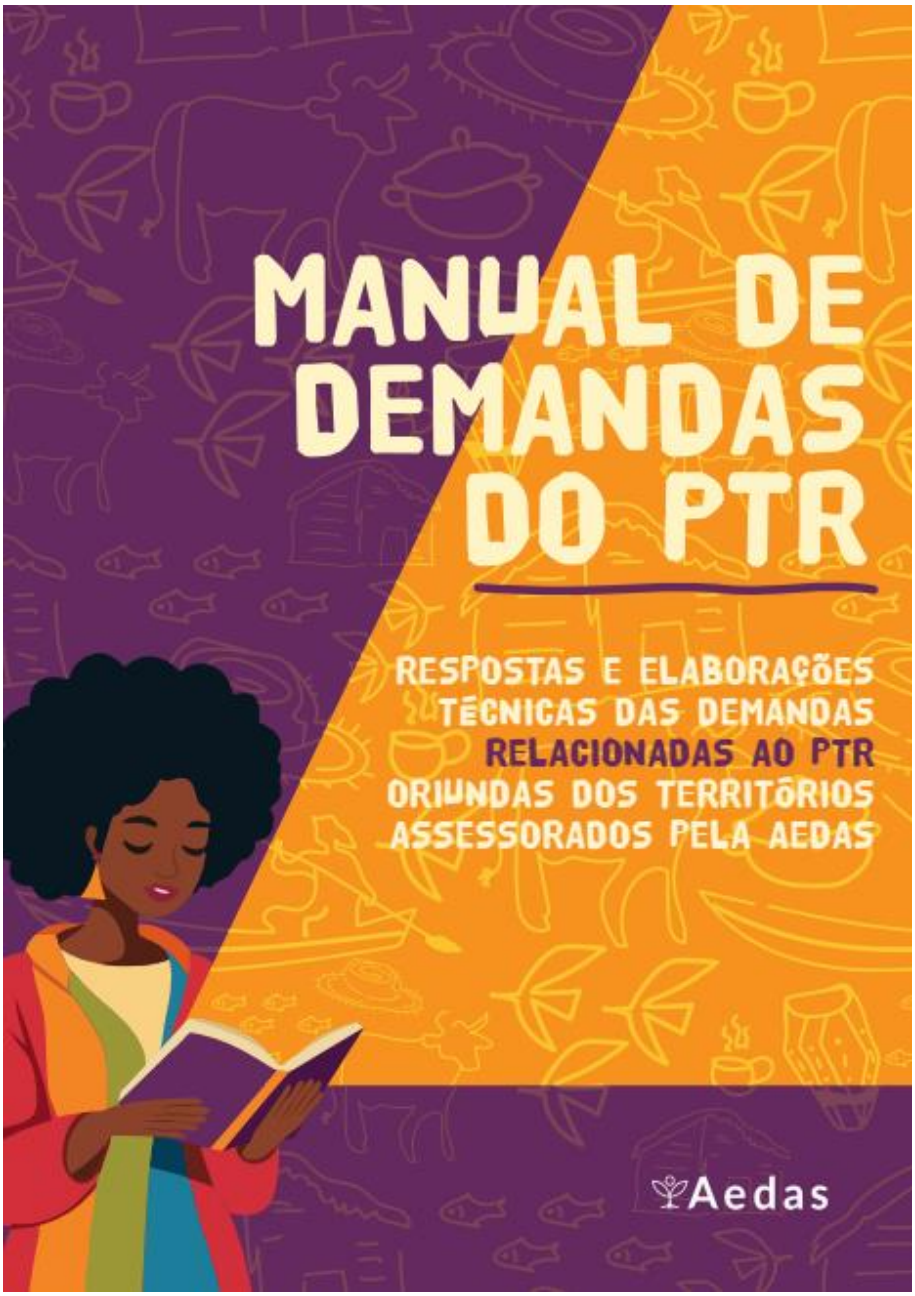

Capa do Manual de Demandas do Anexo I.2

2.3. PAR06-7.3 - Elaborar ofícios, pareceres, notas técnicas, pleitos referentes as demandas individuais e/ou coletivas do anexo 1.2 e encaminhar para o comitê gestor

A partir do diálogo permanente com as pessoas atingidas, principalmente através da escuta das Comissões de Atingidos e Atingidas, foram acolhidas as demandas territoriais, e, quando pertinente, foram elaborados documentos técnicos abordando os diversos temas apresentados. Estes documentos foram encaminhados ao Comitê Gestor do PTR.

Demandas Coletivas

No período referente a este relatório, a Aedas acolheu e encaminhou as demandas coletivas das pessoas atingidas em relação ao Anexo 1.2. Essas demandas dizem respeito as solicitações ao Comitê Gestor de informações, reuniões, respostas, pleitos de inserção e manifestações.

Segue abaixo uma lista com a relação dos documentos produzidos, contendo o assunto, a numeração e a respectiva data de envio.

Janeiro

1. Solicitação de informações sobre o pagamento do PTR no início do ano de 2024 (OF00001/24– 04/01);
2. Solicitação de informações territoriais sobre o bairro Colorado/Juatuba (OF00001/24 - 04/01);
3. Solicitação de acesso a estudos e notas técnicas relativos à metodologia de definição das poligonais abrangidas pelo PTR (OF00003/24 -24/01);
4. Reitera solicitações Comissões Atingidos e Atingidas R2 (E-mail – 31/01);

Fevereiro

5. Solicita informações e ratifica solicitações anteriores sobre o Programa de Transferência de Renda (OF00006/24 - 01/02);
6. Solicita estudo sobre aplicabilidade de critérios do Edital de Chamamento Público do Anexo I.2 na região de Bom Jardim, em Mário Campos, e outras providências (OF00007/24 - 08/02);
7. Reenvio do Pleito Coletivo da Ocupação Santa Fé para a inserção no Programa de Transferência de Renda (PTR) (E-mail – 08/02);
8. Solicitação de reunião e pontos de atendimento volante da FGV em cada uma das treze comunidades do distrito de Piedade do Paraopeba, em Brumadinho/MG (OF00012/24 - 21/02);

Março

9. Solicitação de confirmação Reunião sobre o PTR no Ministério Público (E-mail – 04/03);

10. Solicitação de mapa atualizado do município de Mário Campos/MG (OF00011/24 - 19/03);
11. Pleito Coletivo das Pessoas com Deficiência (OF00024/24 - 20/03);
12. Solicitação de disponibilização de estudos técnicos e divulgação das poligonais da Região 1 no Portal PTR (OF00026/24 - 22/03);
13. Solicitação de estudo a ser realizado pela FGV sobre obras de reparação na comunidade de São Judas Tadeu, em Brumadinho, para fins de inclusão no critério de Zona Quente (OF00029/24 - 27/03)

Abril

14. Revisão e inclusão de Poligonais de Mário Campos (Reta 2, Funil, Vila da Serra, Vila Eny, Vila Lourdes) no Programa de Transferência de Renda – PTR (OF00020 – 10/04);
15. Solicitação de inclusão de UTT Centro Espírita Mãe Maria Conga de Aruanda situada à Rua Elesbom de Oliveira/São José, na poligonal de Tereza Cristina em São Joaquim de Bicas, para fins de recebimento do PTR (OF00028/24 - 26/04);

Maio

16. Solicitação de reunião presencial com a FGV na comunidade de Santa Ana/Igarapé (OF00032 – 06/05);
17. Solicitação de reanálise do pleito sobre as comunidades de Paquetá e Limas em Betim, e acesso a estudo detalhado da FGV referente a esses territórios (OF00036 – 07/05);
18. Proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito da reparação integral (OF00031 – 07/05);
19. Solicitação de informações sobre a quitação do Passivo do Pagamento Emergencial (OF00040 – 09/05);
20. Solicitação de informação sobre o PTR (E-mail – 10/05);
21. Solicitação de informação sobre transmissibilidade do direito de recebimento de parcelas vencidas do PTR aos/as herdeiros/as de atingido/a/ falecido/a (OF00041 – 15/05);

22. Solicitação de reunião virtual com a Fundação Getúlio Vargas, na Região 2, sobre a quitação do passivo do Pagamento Emergencial (OF00042 – 22/05);

Junho

23. Encaminhamento da terceira rodada de demandas individuais das Regiões 1 e 2 relacionadas ao PTR e a solicitação de retorno com explicação individualizada e providências sobre as demandas enviadas anteriormente (OF00048 – 17/06);

24.Solicitação de respostas sobre a quitação do passivo do Pagamento Emergencial e outros assuntos relacionados ao Anexo 1.2 (OF00050 – 24/06).

Demandas Individuais

No período referente a este relatório, a Aedas acolheu e encaminhou as Demandas Individuais das pessoas atingidas em relação ao Anexo 1.2. As Demandas Individuais representam as situações em que a pessoa se enquadra no critério para o recebimento do PTR, mas, que, por algum motivo, não consegue ter o pagamento iniciado.

Ao ser acionada para o assessoramento desse tipo de demanda, a Aedas faz o acolhimento inicial através do registro em um aplicativo que alimenta o banco de dados da ATI. A equipe responsável pelo acompanhamento do Anexo 1.2 realiza então a análise dessas demandas, para verificar os possíveis encaminhamentos. Nos casos em que é constatado o enquadramento da pessoa atingida no critério para o recebimento do PTR e o não recebimento do benefício, a demanda é encaminhada ao Comitê Gestor do programa, para conhecimento e solicitação de pareceres sobre os cadastros.

Para o encaminhamento das Demandas Individuais ao Comitê Gestor, a Aedas coleta a assinatura de um Termo de Consentimento (TC) que autoriza o acesso e o compartilhamento dos dados pessoais das pessoas atingidas com as instituições que compõem o Comitê. Tal autorização visa seguir as regras previstas na Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais (LGPD), além de garantir segurança às pessoas atingidas sobre as informações compartilhadas com a ATI.

Para a execução da atividade durante o ciclo 4, foi feito um levantamento de todas as demandas registradas no banco de dados da Aedas até o momento, sendo posteriormente categorizadas a partir do status em que se encontravam. Aquelas onde foi verificada a pertinência da demanda, considerou-se como "Em andamento", para posterior coleta do TC. Nas demandas onde foram observadas inadequações aos critérios do PTR, a pessoa atingida recebeu retorno sobre a impossibilidade de encaminhamento e a demanda foi finalizada.

Além disso, foram feitas novas tentativas de contato com as pessoas atingidas que buscaram apoio da ATI em momentos anteriores, mas que por motivos diversos sua demanda ainda não havia sido finalizada. Caso a demanda da pessoa ainda não tivesse sido sanada, da mesma forma foi coletada a assinatura do TC para encaminhamento ao Comitê Gestor. Já nos casos em que a demanda foi resolvida, ou o atingido (a) não foi localizado (a), foi feita a finalização do registro, podendo ser reaberto em caso de necessidade.

De uma maneira geral, para o encaminhamento das Demandas Individuais, foram executadas as seguintes etapas:

a. Análise das demandas registradas no aplicativo;
b. Contato com as pessoas atingidas para coleta de assinatura do TC;
c. Revisão dos prontuários do aplicativo de demandas individuais relacionados ao PTR;
d. Sistematização dos documentos relacionados às demandas individuais sobre o PTR (TC assinado e prontuários);
e. Encaminhamento dos documentos sistematizados à FGV, solicitando providências sobre as demandas individuais relacionadas ao PTR.

A realização dessa atividade alcançou os seguintes números de Demandas Individuais no total:

- Encaminhadas: 46
- Em andamento: 12
- Finalizadas: 80
- Não iniciadas ou não atualizadas: 9

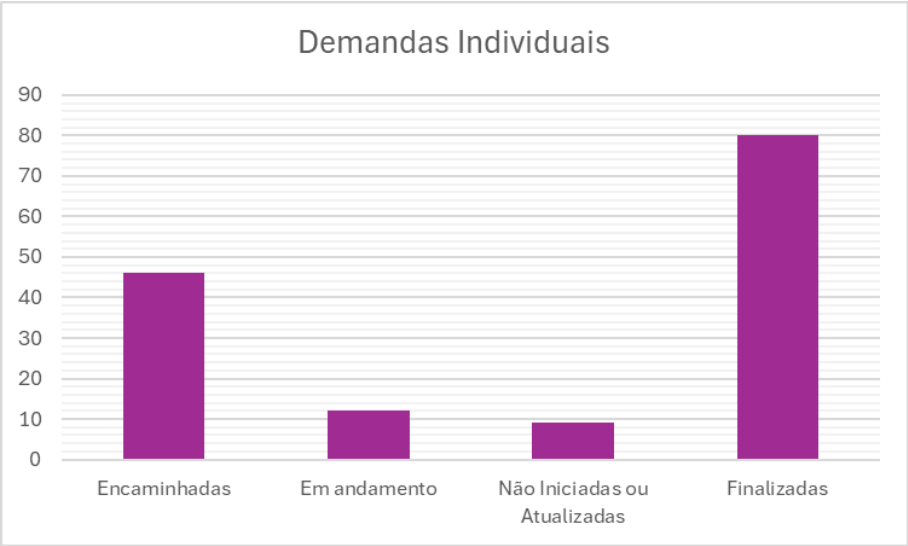

Aedas (2024)

2.4. PAR06-7.4 - 1. Realizar reuniões, com pessoas atingidas, Fundação Getúlio Vargas e Instituições de Justiça; 2. Informar sobre o pleito coletivo para recebimento do PTR aos Povos e Comunidades Tradicionais

A partir das solicitações feitas pelas pessoas atingidas, a Aedas promoveu ou participou dos seguintes espaços participativos:

1) Atividade: Reunião sobre o PTR no MPMG

Data: 01/02
Modalidade: Presencial

2) Atividade: Reunião com Liderança Comunitária de Mário Campos

Data: 07/02
Modalidade: Virtual

3) Atividade: Reunião com liderança comunitária de Juatuba

Data: 15/02
Modalidade: Virtual

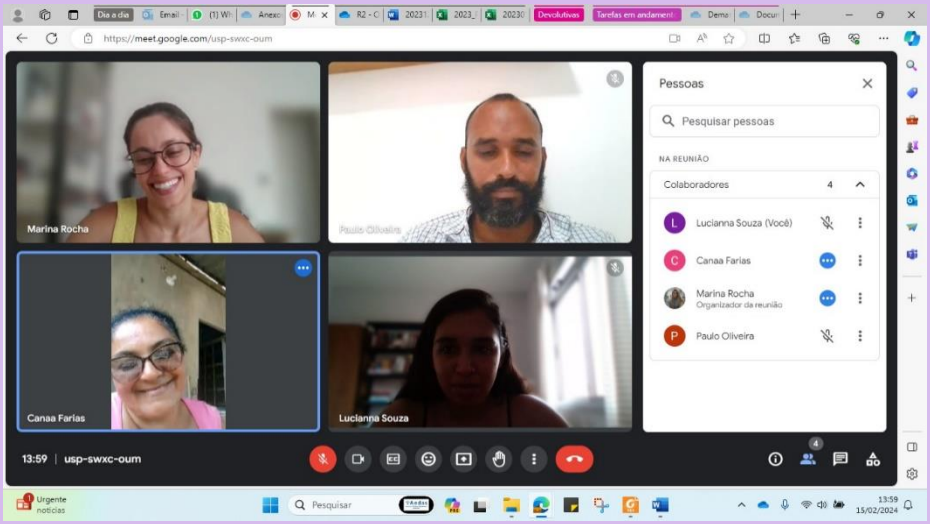

4) Atividade: Reunião com Liderança Comunitária de Brumadinho

Data: 20/02
Modalidade: Virtual

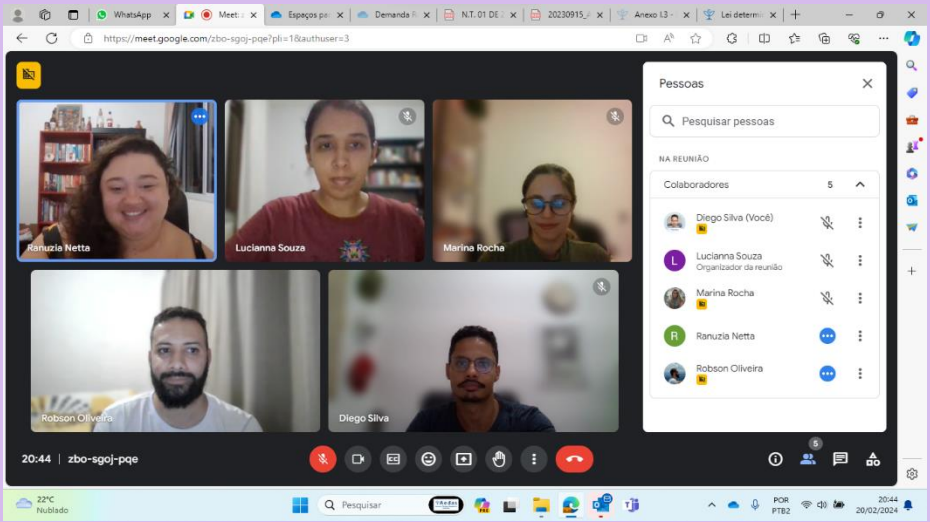

5) Atividade: Reunião com Liderança Comunitária de Mário Campos

Data: 28/02
Modalidade: Virtual

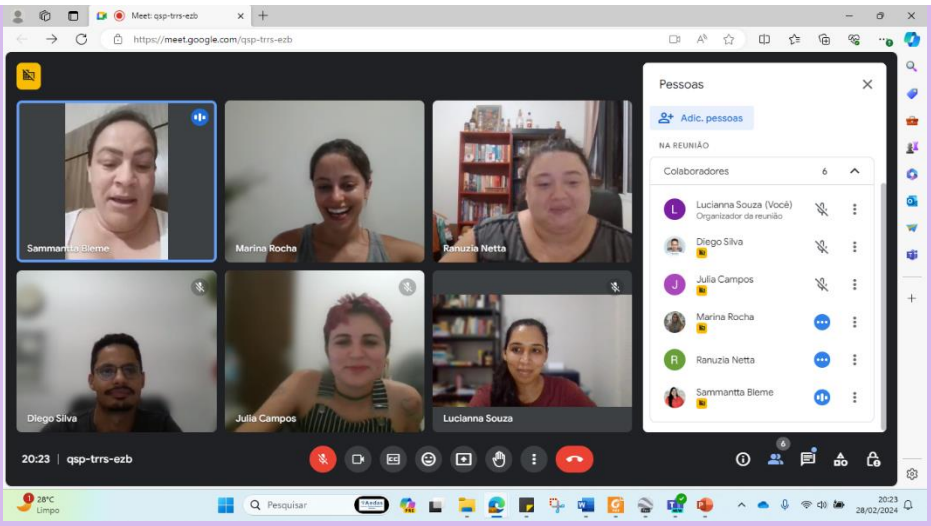

6) Atividade: Reunião com Liderança Comunitária de Brumadinho

Data: 06/03
Modalidade: Virtual

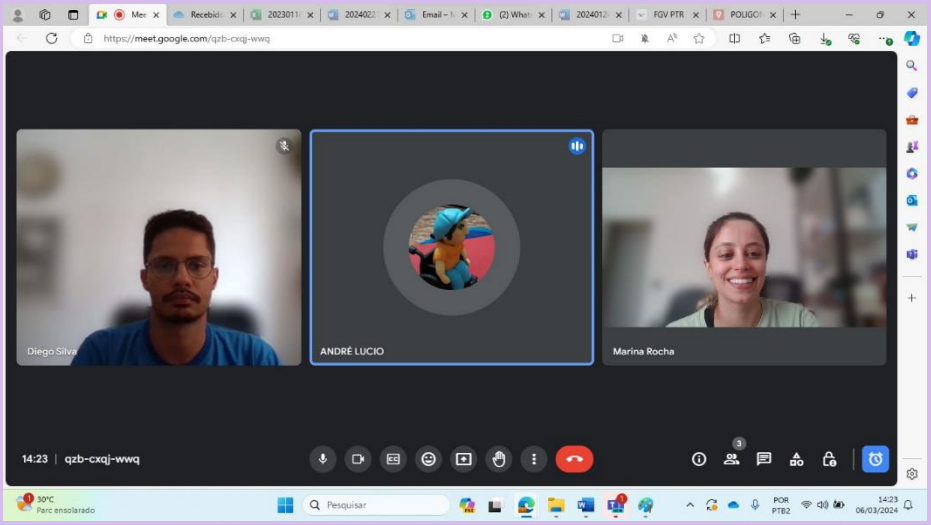

7) Atividade: Reunião Comunitária em Brumadinho

Data: 13/03
Modalidade: Virtual

8) Atividade: Reunião com Liderança Comunitária de Brumadinho
Data: 13/03
Modalidade: Virtual

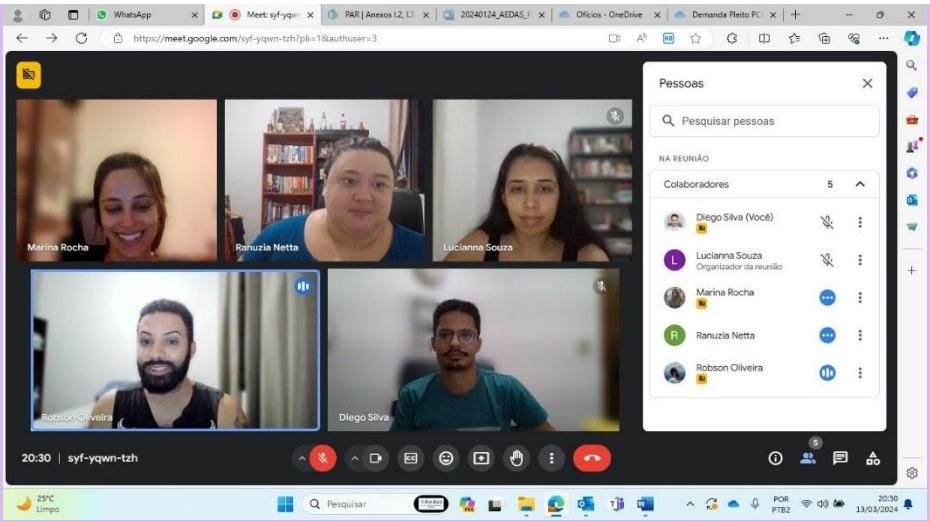

9) Atividade: Reunião com a comissão de Atingidos e Atingidas de Santa Ana - Igarapé

Data: 23/04
Modalidade: Virtual

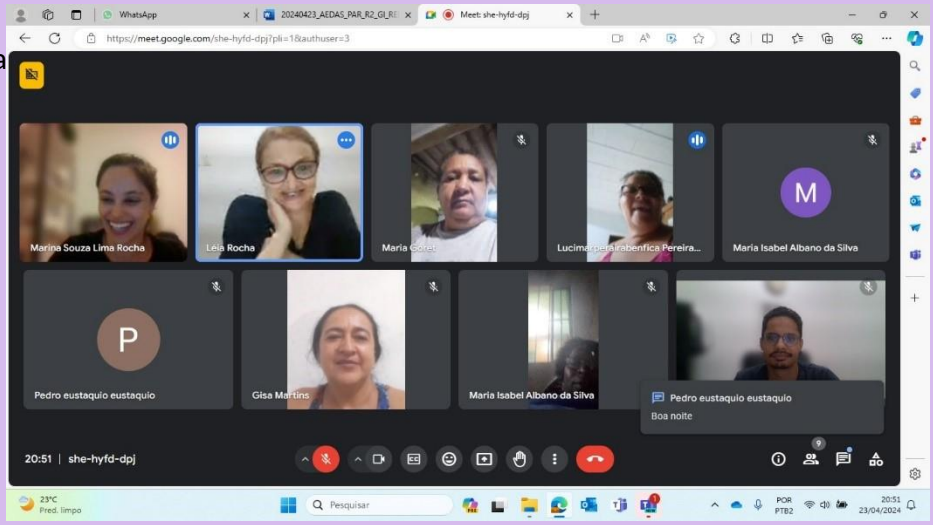

10) Atividade: Reunião Comunitária em Juatuba

Data: 06/05
Modalidade: Presencial

11) Atividade: Reunião Comunitária em Igarapé

Data: 21/05
Modalidade: Presencial

12) Atividade: Reunião com as Comissões da R2

Data: 11/06
Modalidade: Virtual

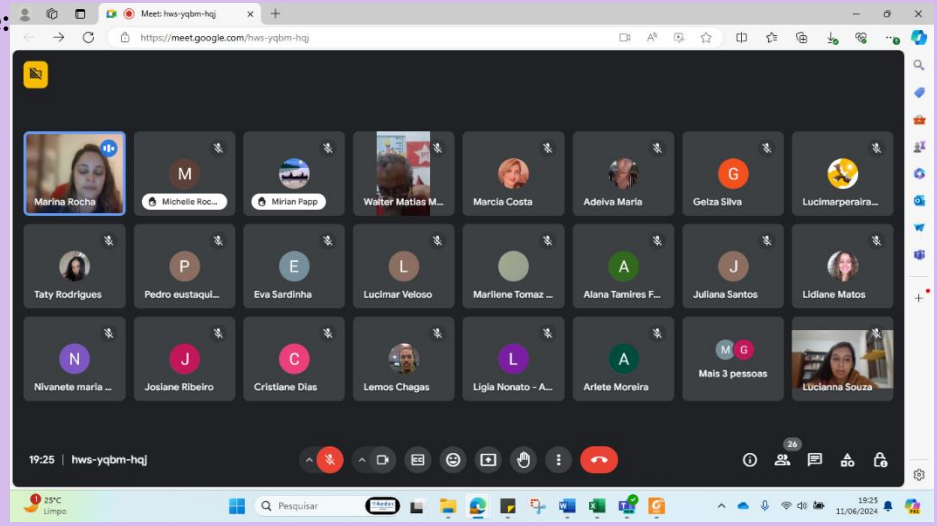

13) Atividade: Reunião com as Comissões da R2

Data: 25/06
Modalidade: Virtual

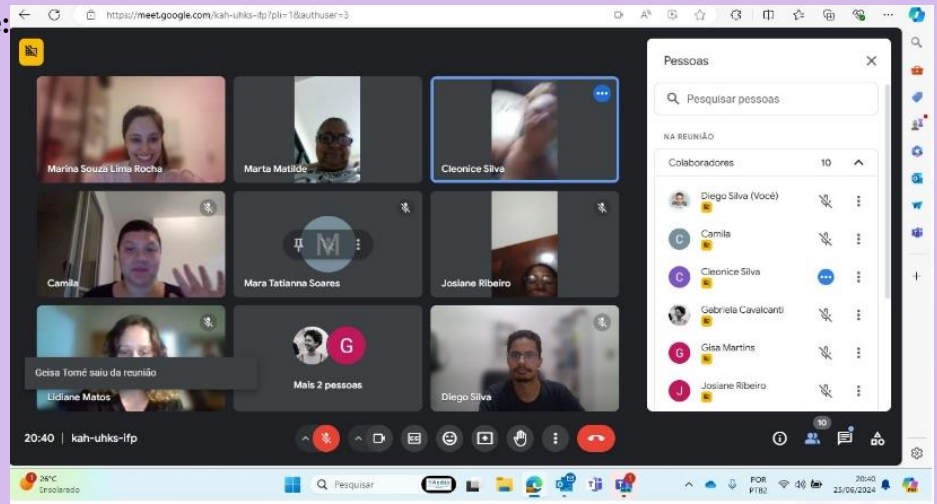

14)
Atividade: Reunião sobre o PTR no MPMG

Data: 27/06
Modalidade: Presencial

2.5. PAR06-7.5 Produzir materiais de comunicação com a devolutiva às pessoas atingidas

Foram elaborados materiais de comunicação para divulgação de informações e atualizações sobre o PTR. Além disso, foi produzido material expositivo para reunião com comissão de atingidas. Foram elaborados ainda textos para comunicação direta com as pessoas atingidas, sobre informações relacionadas ao PTR.

1) 15/01: Matéria sobre aprovação do pleito do recebimento do PTR para as crianças que estavam em gestação na época do rompimento

Leia aqui: https://aedasmg.org/ptr-pleito-gestantes-23/

2) 22/01: Matéria sobre boato que indicava a necessidade de alteração de conta bancária no cadastro do PTR

Leia aqui: https://aedasmg.org/ptr-informe-r2-0122/

3) 02/02: Atingidos questionam problemas referentes ao PTR em reunião com FGV e IJs - Aedas (aedasmg.org);

Leia aqui: https://aedasmg.org/problemas-ptr-010224/

4) 26/02: Caderno reúne levantamento das demandas individuais e coletivas referentes ao PTR nas regiões 1 e 2 - Aedas (aedasmg.org);

Leia aqui: https://aedasmg.org/caderno-das-demandas-ptr-2023/

5) 10/04: FGV disponibiliza Informe de Rendimentos de 2023 para Declaração do Imposto de Renda no Portal do PTR

Leia aqui: https://aedasmg.org/fgv-informe-de-rendimentos-2023-ptr/

6) 15/05: PCTRAMA luta por reconhecimento no Programa de Transferência de Renda

Leia aqui: https://aedasmg.org/pctrama-luta-por-reconhecimento-no-ptr/

03/06: Pagamento Emergencial: quitação do retroativo será iniciada no dia 10 de junho

Leia aqui: https://aedasmg.org/pagamento-emergencial-quitacao-inicio-10-junho/

Esse material é uma produção da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, que contribui para viabilizar a participação informada, controle social e organização das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento das barragens BI, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão da Vale S.A, no âmbito do Acordo Judicial firmado em fevereiro de 2021, entre as Instituições de Justiça, a Vale S.A e o Governo de Minas Gerais.

Aedas